



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55**

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro para o fim disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e para efeito da realização de processo licitatório, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes orçamentárias e a Lei nº 405/2024 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2025 sendo constatada a existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE ESCOLAR DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA

UNIDADE GESTORA: EDUCAÇÃO

12 361 0005 2.021 Programa Nacional de Transporte Escolar - PNAT

12 361 0005 2.022 Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE

12 361 0005 2.024 Manutenção e desenvolvimento da educação básica – QSE

12 361 0005 2.087 Manutenção do Programa de transporte Escolar - FUNDEB

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica

3.3.90.39.99

Curuá/PA, 03 de janeiro de 2025.

**Rômulo Victor de Lima Melo
Contador
CRC/PA 015562/O-6**